

Listagem dos inscritos no COMPIR (Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial) e documentos pendentes para que seja efetuada a homologação da inscrição:

| Nome | Documentos pendentes* |
|--|--|
| Andressa Mourão | II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria; |
| Augusto Cezar de Oliveira | I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria; |
| Carmem Lúcia Coelho Chaves | Inscrição confirmada |
| Deborá Cristina Thomaz Evangelista e Getúlio Silva Lemos | II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria; IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência e Título de Eleitor; V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais; VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação; VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I). |
| Gustavo da Rocha Silveira | I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da |

| | |
|---|---|
| | <p>igualdade racial no Município de Santa Maria;</p> <p>II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria;</p> |
| <p>João Agripino Veigas dos Santos e Aparício Rogério Rodrigues</p> | <p>I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria;</p> <p>II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria;</p> <p>III. 1- Em se tratando de Entidade ou Movimento Social: ofício/declaração assinado pelo representante legal, com a indicação do seu representante, para o processo de votação,</p> <p>III. 2 – Em se tratando de pessoa física: Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a Comissão do COMPIR da SMDS (Anexo II);</p> <p>IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, comprovante de residência e Título de Eleitor;</p> <p>V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais, ou</p> <p>VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação.</p> <p>VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).</p> |
| <p>João Heitor Silva Macedo</p> | <p>Entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social.</p> |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Jonata Benites e Natanael Claudino | III. 1- Em se tratando de Entidade ou Movimento Social: ofício/declaração assinado pelo representante legal, com a indicação do seu representante, para o processo de votação; IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência e Título de Eleitor; |
| Ronaldo Barboza | I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria; III. 1- Em se tratando de Entidade ou Movimento Social: ofício/declaração assinado pelo representante legal, com a indicação do seu representante, para o processo de votação, III. 2 – Em se tratando de pessoa física: Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a Comissão do COMPIR da SMDS (Anexo II); V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais, ou VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação. VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I). |
| Sandra Beatriz Aires dos Santos | IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência e Título de Eleitor; |

| | |
|---|---|
| Sílvia Leme | I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria , da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais ; |
| Sirlei Terezinha Barbosa e Rosane Farias | I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência** e Título de Eleitor; V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais, ou VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação. |
| Tatiele Diniz Brites | II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria; |

*Os documentos necessários para que a inscrição dos interessados seja homologada se encontram listados no artigo 5.2 do Edital 02/2019.

**Rosane Farias, indicada como suplente no referido segmento.

A entrega dos documentos complementares para que seja possível a devida inscrição dos interessados ocorrerá no período de **19 de fevereiro até 13 de março de 2020**, na Secretaria de Município de Desenvolvimento Social (SMDS), localizada

na Rua General Neto, nº 504, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 16h30min.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na SMDS através do telefone: (55) 3921-7284.

Santa Maria/RS, 30 de janeiro de 2020.

JOÃO DA SILVA CHAVES
Secretário de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 1.6234.5

TAUANY DE MELLO MARTINS
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 1.7180.8